



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 307/2018/CBV/IFRR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados para participarem dos Encontros Presenciais, junto aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física Escolar e do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	16/08/2018	Cantá/RR
	17/08/2018	Iracema/RR
	18/08/2018	São Luiz do Anauá/RR
CLAUDOMIRO DA SILVA REGO SOLANGE MUSSATO	21/08/2018	Bonfim/RR
CLAUDOMIRO DA SILVA REGO SOLANGE MUSSATO ADALGISA FIGUEIRA MORAES	23/08/2018	Cantá/RR
CLAUDOMIRO DA SILVA REGO SOLANGE MUSSATO	24/08/2018	Iracema/RR
SOLANGE MUSSATO	25/08/2018	São Luiz do Anauá/RR
JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	25/08/2018	Rorainópolis/RR
SOLANGE MUSSATO	26/08/2018	Normadia/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*